



**CIRCULAR GELNE 001/2020**

**ASSUNTO: ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO GELNE E RECOMPOSIÇÃO DE 50% DO CONSELHO CONSULTIVO**

A Presidente do Grupo de Estudos Linguísticos e Literários do Nordeste – GELNE, no uso das suas atribuições estatutárias, dá ciência a todos os associados que, no período de 01 a 08 de outubro de 2020 estarão abertas, as inscrições de chapas para os cargos constitutivos da Diretoria e para a recomposição de 50% do Conselho Consultivo da associação, observadas as questões abaixo elencadas:

- a. O Conselho Consultivo do GELNE, considerando as medidas sanitárias impostas pelas autoridades nacionais, estaduais e municipais, por conta da pandemia provocada pelo vírus Sars-CoV-2, decidiu que as eleições para escolha da nova diretoria e para a recomposição de 50% dos membros do Conselho ocorrerão exclusivamente por meio de votação por correspondência, nos termos do Art. 36 do Estatuto Social da associação.
- b. As inscrições das chapas que concorrerão às eleições para a diretoria do GELNE e os pedidos de candidatos a membros do Conselho Consultivo<sup>1</sup> (titulares e suplentes) deverão atender irrestritamente às exigências contidas no Estatuto Social da associação. (disponível em <http://www.gelne.com.br/estatuto.php>).
- c. As chapas que concorrerão às eleições para a diretoria do GELNE deverão ser constituídas conforme o disposto nos Arts. 16 e 17 do Estatuto do GELNE.
- d. Os requerimentos de inscrição de chapas para a diretoria do GELNE e os respectivos programas de trabalho deverão ser enviados até às 14h do dia 08 de outubro de 2020 para o seguinte endereço eletrônico: [gelne@gelne.com.br](mailto:gelne@gelne.com.br)
- e. Serão recompostos 50% dos assentos do Conselho Consultivo do GELNE (03 vagas)
- f. Os requerimentos de candidaturas às vagas de membros (titulares e suplentes) do Conselho Consultivo do GELNE deverão ser enviados até às 14h do dia 08 de outubro de 2020 para o seguinte endereço eletrônico: [gelne@gelne.com.br](mailto:gelne@gelne.com.br)

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>Evento</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazos</b>
Publicação de Circular contendo chamada para inscrição de chapas para a diretoria e candidaturas para membros do Conselho Consultivo do GELNE	Presidência do GELNE	30 de setembro de 2020
Inscrição de chapas para a diretoria e candidaturas para	Secretário geral do GELNE	01 a 08 de outubro de 2020 (até às 14h do dia 08/10)

<sup>1</sup> **Art. 31** - Poderão candidatar-se aos cargos da Diretoria e aos de membros do Conselho todos os associados efetivos, desde que adimplentes com a anuidade, desde que atuem na região Nordeste.

membros do Conselho Consultivo do GELNE		
Homologação das inscrições das chapas para a diretoria e das candidaturas às vagas para a recomposição do Conselho Consultivo do GELNE	Conselho Consultivo do GELNE	09 de outubro de 2020
Designação da comissão eleitoral	Conselho Consultivo do GELNE	09 de outubro de 2020
Publicação das chapas inscritas para a diretoria e das candidaturas ao Conselho Consultivo do GELNE (homologadas)	Comissão Eleitoral	09 de outubro de 2020
Publicação das orientações para realização do voto por correspondência	Comissão Eleitoral	09 de outubro de 2020
Prazo limite para recebimento dos votos por correspondência dos associados <sup>2</sup>	Associados GELNE	Até às 14h do dia 13 de novembro de 2020
Assembleia Geral do Grupo de Estudos Linguísticos e Literários – processamento das eleições	Conselho Consultivo e Comissão Eleitoral	13 de novembro de 2020



Profª Drª Isabel Cristina Michelan de Azevedo  
Presidente do GELNE (2019-2020)

<sup>2</sup> Serão considerados válidos todos os votos por correspondência recebidos até às 14h do dia 13 de novembro de 2020. De acordo com o site dos Correios, as correspondências registradas levam em média 12 a 15 dias úteis entre a data da postagem e a entrega no endereço do destinatário. Já no caso das correspondências enviadas por Sedex, a empresa prevê prazo máximo de 09 dias úteis entre os eventos da postagem e entrega. Sugere-se, desse modo, que os associados enviem os seus votos por carta registrada até o dia 23 de outubro de 2020 e, caso optem pelo envio por Sedex, que considerem o dia 03 de novembro de 2020. Os custos de envio correrão por conta de cada associado.



**GRUPO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS DO NORDESTE**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Ilustríssimo Sr. Secretário Geral do Grupo de Estudos Linguísticos e Literários do Nordeste  
Prof. Dr. Ricardo Nascimento Abreu

(Nome do candidato à presidência do GELNE) \_\_\_\_\_, integrante da chapa doravante denominada (a cargo do GELNE), vem tempestivamente requerer **Registro de Chapa**, com a finalidade de participar do processo eleitoral para a escolha da diretoria do GELNE, cujo mandato se cumprirá entre os anos de 2021 e 2022. Declaro que foram observadas todas as formalidades normativas exigidas pelo Estatuto Social da associação e pela Circular GELNE 001/2020.

A presente chapa é composta pelos seguintes associados:

<b>Cargo<sup>3</sup></b>	<b>Nome completo</b>	<b>Titulação</b>	<b>Instituição de lotação</b>
Presidente			
Vice-presidente			
Secretário Geral			
Tesoureiro			
Suplente de secretário geral			
Suplente de tesoureiro			

Nestes termos

Pede deferimento.

...../....., ..... de..... de 2020.

.....  
Candidato à presidência

<sup>3</sup> O e-mail com a solicitação de registro de chapa deverá ser enviado com cópia para todos os componentes relacionados na tabela acima. Para que a solicitação seja encaminhada ao Conselho do GELNE, todos os componentes da chapa deverão responder ao e-mail declarando que possuem conhecimento da inscrição e que estão plenamente de acordo com a sua participação no processo eleitoral, no cargo de diretoria para o qual foi indicado pelo candidato à presidência.



**GRUPO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS DO NORDESTE**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CONSELHO CONSULTIVO**

Ilustríssimo Sr. Secretário Geral do Grupo de Estudos Linguísticos e Literários do Nordeste

Prof. Dr. Ricardo Nascimento Abreu

(Nome do candidato ao Conselho Consultivo) \_\_\_\_\_, vem tempestivamente requerer **Registro de Candidatura**, com a finalidade de participar do processo eleitoral para uma das vagas da recomposição de 50% do Conselho Consultivo do GELNE, cujo mandato se cumprirá entre os anos de 2021 e 2024, nos termos do estatuto da associação. Declaro que foram observadas todas as formalidades normativas exigidas pelo Estatuto Social do GELNE e pela Circular GELNE 001/2020.

A presente candidatura é composta pelos seguintes associados:

<b>Cargo<sup>4</sup></b>	<b>Nome completo</b>	<b>Titulação</b>	<b>Instituição de lotação</b>
Membro titular			
Suplente			

Nestes termos,

Pede deferimento.

...../....., ..... de.....de 2020.

.....  
Candidato ao Conselho Consultivo do GELNE (titular)

<sup>4</sup> O e-mail com requerimento de inscrição de candidatura ao Conselho Consultivo do GELNE deverá ser enviado com cópia para o suplente relacionado na tabela acima. Para que a solicitação seja encaminhada ao Conselho do GELNE, o suplente deverá responder ao e-mail declarando que possui conhecimento da inscrição e que está plenamente de acordo com a sua participação no processo eleitoral, na função de suplente de membro do Conselho Consultivo do GELNE.